ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 223

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO o pedido verbal de moradores das ruas que estão recebendo pavimentação, principalmente da Rua Norberto Galo, bairro Vila Nova;

-CONSIDERANDO ser prejudicial à saúde da população a ligação de esgotos cloacais na canalização pública, além de ser ilegal;

-CONSIDERANDO que somente existe permissão para ligar esgotos pluviais na via pública.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que determine a Secretaria da Saúde fazer fiscalização rigorosa nas ligações que estão fazendo nas pavimentações, seja por asfalto ou por pedra.

Sala das Sessões, 17 de março de 1995.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - PTB

Scanned with CamScanner